



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**“2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS DE LAGOA DA PRATA – ASCALP”.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, inscrito no CNPJ sob nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS DE LAGOA DA PRATA – ASCALP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.318.859/0001-67, com sede na Rua Ceará, nº 597, Bairro São Francisco, nesta cidade, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua Presidente, Sra. Elvira Amorim Fialho, portadora do CPF nº 617.279.896-00, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2017/CFS-MLP, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017/CFS-MLP, tem como finalidade prorrogar a parceria, decorrente de Processo Administrativo nº 005/2017, e que tem por objeto a concessão de apoio da Administração Pública Municipal e cessão de uso do Veículo CAR/CAMINHÃO/CABERTA – FORD/CARGO 816, Cor Branca, Chassi 9BFVEADSB6E3S60624, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, Placa PUE-1883, para a execução de parceria para implantar, de forma organizada e continuada, a coleta seletiva na Zona Urbana do Município de Lagoa da Prata/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1** - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017/2017/CFS-MLP é de R\$56.244,20 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Sendo R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) recursos repassados pelo Município e R\$4.244,20 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) de contrapartida da OSC, conforme Plano de Trabalho apresentado.

**2.2** - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá no exercício de 2019 o valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao exercício de 2019 consta no Plano Plurianual 2018-2021 e possui a seguinte codificação: 10.02-18.541.1001.4.056-3350.41 – 100.

**2.3** – A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa, a ser transferida pela Administração Pública Municipal no exercício 2019 será realizada mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**3.1** - O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017/CFS-MLP, processo administrativo nº005/2017 vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2019, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** - O Município publicará o resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Assim, estando às partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 13 de dezembro de 2018.

---

**Paulo César Teodoro**  
Prefeito Municipal

---

**Lessandro Gabriel da Costa**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

---

**Elvira Amorim Fialho**  
Presidente da OSC

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF

---

CPF